



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
CONSELHO DE FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES
DA REPÚBLICA PORTUGUESA

Registo de interesses

nos termos do artigo 8.º-A da Lei n.º 30/84, de 5 de setembro,
na redação dada pela Lei Orgânica n.º 4/2014, de 13 de agosto

Declarante: Paulo Cardoso Correia da Mota Pinto

Na qualidade de: membro do Conselho de Fiscalização do Sistema de Informações da República Portuguesa em funções (presidente), nos termos do artigo 3.º, n.º 3, da Lei Orgânica n.º 4/2014, de 13 de agosto

Estado civil: casado (com Cristina Bárbara Viegas Louro Dias Neves da Mota Pinto)

Declaração correspondente ao disposto na Lei n.º 30/84, de 5 de setembro (na redação dada pela Lei Orgânica n.º 4/2014, de 13 de agosto), artigo 8.º-A, n.º 1, alínea:

a) "Todas as atividades públicas ou privadas, remuneradas ou não, exercidas pelo declarante desde o início da sua vida profissional e cívica, nelas incluindo atividades comerciais ou empresariais e, bem assim, o exercício de profissões liberais":

- Professor universitário
- Advogado (conclusão do estágio de advocacia e suspensão da inscrição na Ordem dos Advogados, em 1991)
- Juiz do Tribunal Constitucional
- Deputado à Assembleia da República nas XI e XII Legislatura
- Presidente do Conselho de Fiscalização do Sistema de Informações da República Portuguesa (desde março de 2013)
- Presidente da Assembleia Geral da *Caixa Geral de Depósitos, S.A.*
- Membro da Comissão de Auditoria e administrador não executivo da *ZON Multimedia, SGPS*, presidente do Conselho Fiscal da *Zon Optimus, SGPS*, atualmente *NOS, SGPS*
- Jurisconsulto (profissional liberal)
- Juiz-árbitro
- Vice-presidente da Comissão Política Nacional do PSD (abril de 2008 a março de 2010)
- Presidente da Assembleia Geral da Associação Académica de Coimbra - Organismo Autónomo de Futebol, associação desportiva (futebol), Coimbra
- Presidente da Assembleia Geral da DECO – Associação Portuguesa para a Defesa do Consumidor, na delegação da cidade de Coimbra

b) "Cargos, funções e atividades públicas e privadas a exercer cumulativamente com o mandato":



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

CONSELHO DE FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES DA REPÚBLICA PORTUGUESA

- Professor na Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra e na Faculdade de Direito da Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias
 - Professor convidado na *Universität des Saarlandes*, Alemanha (apenas entre abril e julho de 2016),
 - Presidente da Assembleia Geral da *Caixa Geral de Depósitos S.A.*
 - Presidente do Conselho Fiscal da *NOS, SGPS*
 - Jurisconsulto
 - Juiz-árbitro
- c) *“Filiação, participação ou desempenho de quaisquer funções em quaisquer entidades de natureza associativa”*:
- associado da *Associação Académica de Coimbra – Organismo Autónomo de Futebol*, associação desportiva (futebol)
 - militante do *PPD/PSD - Partido Social Democrata*
 - associado do *Instituto de Direito Comparado Luso-Brasileiro*
 - associado da *Deutsch-Lusitanische Juristenvereinigung*
 - associado da *ALUMNI* – associação de antigos alunos da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra
 - membro correspondente desde 2012 da Academia Internacional da Cultura Portuguesa
- d) *“Desempenho de quaisquer cargos sociais, ainda que a título gratuito”*:
- Presidente da *Assembleia Geral da Associação Académica de Coimbra - Organismo Autónomo de Futebol*, associação desportiva (futebol), Coimbra, entre fevereiro de 2008 e julho de 2011
 - Entre 1999 e 2004, presidente da Assembleia Geral da *DECO – Associação Portuguesa para a Defesa do Consumidor*, na delegação da cidade de Coimbra
 - Administrador não executivo e membro da Comissão de Auditoria da *ZON MULTIMEDIA SGPS*, entre 23-03-2008 e 01-01-2013; com sede em Lisboa, presidente do Conselho Fiscal da *Zon Optimus, SGPS*, atual *NOS, SGPS*, desde 01-01-2013, com sede em Lisboa
 - Presidente da Assembleia Geral da *Caixa Geral de Depósitos S.A.*, desde agosto de 2016
 - Gerente desde 1-1-2008 da sociedade *Paulo Mota Pinto, Ld.ª*, tendo como objeto serviços jurídicos, gestão de imóveis, com sede em Coimbra
- e) *Apoios ou benefícios financeiros ou materiais recebidos para o exercício das respetivas atividades, designadamente de entidades públicas ou privadas estrangeiras*:
- Vencimento como professor na Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra e na Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias
 - Vencimento pelos cargos sociais exercidos na *NOS, SGPS* e na *Caixa Geral de Depósitos, S.A.*
 - Honorários esporádicos (não regulares) resultantes de atividades como profissional liberal (como docente, jurisconsulto ou juiz-árbitro)



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

CONSELHO DE FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES DA REPÚBLICA PORTUGUESA

f) Entidades a quem sejam ou tenham sido prestados serviços remunerados de qualquer natureza:

O declarante não consegue reconstituir com rigor o elenco de todas as entidades a quem prestou, de forma esporádica ou regular, algum serviço remunerado, desde o início, há cerca de 26 anos, da sua carreira profissional, designadamente como docente (aqui no âmbito da realização de inúmeras provas de mestrado e de doutoramento), conferencista (participação em inúmeros colóquios ou conferências), jurisconsulto e juiz-árbitro.

Por esta razão, admite que o elenco que expõe, na tentativa de cumprimento da exigência legal, possa não ser exaustivo:

- Universidade de Coimbra (Faculdade de Direito)
- Tribunal Constitucional
- Universidade Católica Portuguesa
- Universidade de Lisboa
- Universidade Internacional (pólo da Figueira da Foz)
- Universidade Nova de Lisboa
- Universidade Lusófona de Humanidades e de Tecnologias
- Faculdade de Direito da Universidade Agostinho Neto (Luanda)
- Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (Brasil)
- Universidade de Macau
- Universidad de Salamanca (Espanha)
- Universidad de Santiago de Compostela (Espanha)
- Universität des Saarlandes (Alemanha)
- CEFA – Centro de Estudos e Formação Autárquica
- ISBB – Instituto Superior Bissaya Barreto (Coimbra)
- Centro de Direito do Consumo (associação constituída na Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra)
- Instituto Jurídico da Comunicação (associação constituída na Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra)
- IGC – *Ius Gentium Conimbrigae* (associação constituída na Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra)
- CEDIPRE – Centro de Direito Público e de Regulação (associação constituída na Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra)
- CDB – Centro de Direito Biomédico (associação constituída na Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra)
- CDF – Centro de Direito da Família (associação constituída na Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra)
- APDI – Associação Portuguesa de Direito Intelectual
- Ministério das Finanças
- Presidência do Conselho de Ministros
- CCI – Câmara de Comércio Internacional (Paris)
- Instituto de Arbitragem Comercial (Porto)
- Centro de Arbitragem Comercial da Associação Comercial de Lisboa (Lisboa)
- Vários escritórios de advogados, entre os quais PLMJ – António Maria Pereira, Sáragga Leal, Oliveira Martins, Júdice, sociedade de advogados, MLGTS – Morais Leitão., Soares da Silva, Soares da Silva, sociedade de advogados, Linklaters – sociedade de advogados, Vieira de Almeida – Sociedade de Advogados, Uría Menendez – Proença de Carvalho, sociedade de advogados
- BPI – Banco Português de Investimento



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
CONSELHO DE FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES
DA REPÚBLICA PORTUGUESA

- BCP – Banco Comercial Português
- Banco Santander Totta
- Balseger, S.A.
- Bragaparkes
- Futebol Clube do Porto
- Quinta do Lago, S.A.

g) Sociedades em cujo capital o titular, por si, pelo cônjuge, pelo unido de facto ou pelos filhos, disponha de capital:

- *Paulo Mota Pinto, Ld.ª*, objeto: serviços jurídicos e de apoio à gestão, gestão de imóveis, sede em Coimbra, participação de 95%
- *Conselhos e Rotinas, Ld.ª*, objeto: serviços jurídicos e de apoio à gestão, gestão de imóveis, sede em Coimbra, participação de 1%

Declaração apresentada em outubro de 2014, atualizada em 4 de outubro de 2016

O declarante

(Paulo Mota Pinto)